



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(EIXO RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS, POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÃO  
NEGRA, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POLÍTICAS SOCIAIS)

**A política de Assistência Social aos Povos Indígenas: a  
obrigatoriedade na oferta de projetos, programas e serviços  
voltados para a geração de renda e autonomia**

Jordana de Oliveira Bennemann<sup>1</sup>  
Eliane Barbosa Santos Pagani<sup>2</sup>  
Camila Santos Doubek Lopes<sup>3</sup>

**Resumo.** O artigo apresenta resultados parciais do trabalho realizado na Terra Indígena Apucarantina pelos serviços socioassistenciais – Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Inclusão Produtiva - MÓD II, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), com ênfase na geração de renda e estratégias para a autonomia econômica das famílias. Têm-se como premissa os desafios para efetivação dos direitos constitucionalmente assegurados aos povos indígenas, a interdisciplinaridade e a intersectorialidade como meios para ampliação das possibilidades de intervenção, respeitando o saber ancestral das mulheres Kaingang. Foram utilizados como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e a pesquisa-ação participativa. Os resultados mostram que a iniciativa possibilitou a participação das artesãs em duas feiras na cidade de Londrina/PR no ano de 2023.

**Palavras-chave:** geração de renda; autonomia; artesanato indígena

**Abstract:** The article presents partial results about the work done in the Indigenous Land of Apucarantina by the Social Services - Family Integral Protection and Care (PAIF) and Productive Inclusion, in partnership with the Rural Development Institute of Parana (IDR - PR), with an emphasis on income generation and strategies for the economic autonomy of families. The premise is the challenges to realizing the rights constitutionally guaranteed to indigenous peoples, interdisciplinarity and intersectionality as means to expand intervention possibilities, and, hereby provides to the families spaces for dissemination and marketing of your handicrafts, respecting the indigenous women ancestral knowledge and doing. Bibliographical research and participatory action research were used as methodological procedures. The results present the indigenous women participation in two different fairs in Londrina, PR, during the year 2023.

**Keywords:** income generation; autonomy; indigenous crafts;

## 1. INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Designer, Aluna de Pós Graduação em Comunicação Popular e Comunitária, Universidade Estadual de Londrina, jordanabennemann@gmail.com.

<sup>2</sup> Assistente Social, Doutoranda em Serviço Social e Política Social, Universidade Estadual de Londrina, elianebspagani@gmail.com.

<sup>3</sup> Designer, Professora Adjunta UEL, doutorado, camiladoubek@uel.br.



Este trabalho buscou trazer alguns resultados da Política de Assistência Social de Londrina em interdisciplinaridade com outros projetos e programas, a concessão de dois espaços não fixos voltados para a exposição sobre a cultura Kaingang e venda de artesanatos das mulheres dentro da cidade. Duas feiras ocorreram a partir de esforço múltiplo das equipes de trabalho e por meio da construção e tomada de decisões coletivas junto à comunidade indígena atendida.

O Censo Demográfico Brasileiro de 2022 (IBGE, 2022), mostra que a Terra Indígena (TI) do Apucarantina, localizada na cidade de Tamarana, conta com 1.648 habitantes. A cidade mais próxima é Londrina, estando a 80 km da TI. Ao longo da história do crescimento urbano de Londrina, a movimentação e a perda gradual dos seus territórios originários ocasionaram a perda da autonomia Kaingang nos seus modos de vida, de trabalho e alimentação. Como já não possuem mais suas florestas ancestrais, que tudo proviam, hoje vivem à mercê dos trabalhos terceirizados nas fazendas ou de mendicância quando viajam para o centro urbano. “De todas as perdas sofridas pelos Kaingang na história recente, duas foram profundas e determinantes: primeiro, a autonomia política e depois, gradativamente, a autonomia econômica. Hoje são completamente dependentes do sistema de mercado, porque nele foram inseridos desde a conquista.” (Tommasino, 2014).

Partindo desta premissa e sob a realidade desde a invasão pelos portugueses imposta aos povos originários, a partir da Constituição Federal de 1988 (CF/88) se tornou dever do Estado Brasileiro promover e assegurar os direitos sociais aos povos Indígenas. Essa promoção “[...] deve ser realizada em articulação com diferentes políticas sociais públicas e, neste contexto, a intersectorialidade é uma dimensão fundamental para o desenvolvimento das ações.” (Fernandes; Maciel, 2019), visando “[...] promover e potencializar as economias indígenas, como uma estratégia inovadora para o desenvolvimento das comunidades e povos indígenas no âmbito do bem viver/viver bem” (CEPAL, 2015). Desde a invasão, os povos originários não só foram forçados a passar por todos os tipos de abuso pelos colonizadores, como até os dias atuais não possuem um vasto número de programas que busquem trabalhar o respeito ao patrimônio material quanto à comercialização dos artefatos, sem espaços instituídos e pagos pelo poder público para a realização desta ação, compreendendo esta como uma das ferramentas para emancipação e autonomia dessas famílias. Como apontado, os Kaingangs, “reféns” dessa nova ordem de mercado e comercialização, não possuem na cidade de Londrina um local **específico culturalmente**, e fixo para exposição dos balaios e venda. Quando as famílias Kaingang vem para a cidade, durante os dias de festas e outras datas específicas para vender na “rua”, podem ficar sujeitas a todos os tipos de preconceito e perigos do meio urbano.

Compreendendo a obrigação do Estado em ofertar ações voltadas para a comercialização justa, e de maneira inclusiva para essas comunidades, uma das principais



políticas a atender essa necessidade após a CF/88, é a Política de Assistência Social. É partir deste marco histórico que vão surgindo novas leis, projetos e programas enquanto uma política pública, sendo uma das obrigatoriedades impostas a oferta de programas e projetos inseridos no âmbito da oferta de proteção Social, que sejam voltados para a qualificação e geração de renda “[...] por meio de iniciativas coletivas, bem como a necessidade de formas alternativas para a adequação das práticas de produção e comercialização, tendo em vista o agravamento das situações de desproteção social que tem como uma de suas principais causas a ausência ou insuficiência de renda.” (Cáritas, [s.d.]). Em Londrina, foi instituído em 2008 o “O Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – Modalidade II”, com foco na busca e oferta de espaços para venda e convívios de pequenos artesãos da cidade, além de prestar assessoria contínua em qualificação da produção, formalização, parcerias comerciais, fomento público dentre outras atividades que envolvam trabalhar a autonomia, autogestão do grupo e aumento da geração de renda dos artesãos locais. Esse projeto está inserido nas ofertas da “[...] Política Pública de Assistência Social de Londrina, correspondendo ao disposto no art. 25 da Lei Orgânica de Assistência Social, na Seção afeta aos Projetos de Enfrentamento à Pobreza.” (Cáritas, [s.d.]). Desde 2021, sob a gestão da equipe da Organização Não Governamental da Cáritas Londrina, o público indígena passa a ser atendido enquanto público prioritário dessa política. Somente por meio do trabalho intersetorial, junto ao Centro de Referência da Assistência Social Rural e ao Instituto de Desenvolvimento Rural do PR foi possível realizar as ações apresentadas no resultado deste trabalho.

Para esta pesquisa então, o recorte espacial utilizado foi a Terra Indígena do Apucarantina, como anteriormente apresentada, mais especificamente a aldeia Barreiro, uma das 4 que existem dentro da TI. Para o trabalho em campo, foi utilizada a metodologia de pesquisa-ação participativa. Por pesquisa-ação, pode-se compreender enquanto uma “inovação” na pesquisa, ao trazer a participação efetiva do sujeito nas observações e compreensão dos problemas que resultam nas “ações”, “[...] isto significa dizer que seu conhecimento (sujeito), [...] é tão importante para o desenvolvimento desta metodologia quanto o conhecimento científico trazido pela universidade” (Janke, 2005). O conhecimento, “senso comum” e neste caso específico, o conhecimento ancestral, devem ser o ponto de partida da pesquisa, e não o contrário. Pauta para várias discussões dentro do universo acadêmico, o ponto é que a metodologia de pesquisa-ação se enquadra melhor ao trabalho com os indígenas e nas ações do cotidiano com eles, garantindo a escuta e o respeito pela cultura e autonomia nas decisões durante o processo de compreensão e observação da realidade. Participativa, pois é só por meio da garantia da participação do ser comunitário na pesquisa que obtém-se a “[...] possibilidade de iniciar o sujeito em uma pesquisa que procura conhecer a realidade da qual ele mesmo é o agente, coloca-o em posição de



assumir sua responsabilidade [...]” (Janke, 2005), fortalecendo-o enquanto cidadão político e buscando promover sua autonomia no processo como um todo. A pesquisa-ação aplicada no presente trabalho, de maneira resumida, ocorreu em dois momentos. O primeiro por meio de oficinas práticas de produção e criação coletiva, do projeto de Inclusão Produtiva - MÓD II com as artesãs Kaingang, com foco na troca de experiências entre os técnicos e os atores principais da ação, as artesãs Kaingang. O segundo momento é o tema principal do estudo e apresentação neste trabalho em questão. Ele parte da potencialidade da pesquisa ação no atendimento interdisciplinar entre os serviços presentes na TI e a inclusão e planejamento coletivo junto às artesãs e estudantes Kaingang. Por meio desta ação coletiva, foi possível trazer as diferentes compreensões, tomada de decisões e possibilidades dos atores da pesquisa ação em prol de um objetivo em comum: a busca e oferta de espaços dignos e etnicamente caracterizados, como estratégia de disseminação e valorização, focando na promoção e comercialização dos artefatos das mulheres Kaingang.

Baseando-se em pesquisas bibliográficas para este trabalho, visou-se mostrar a importância e o **dever do Estado** com os povos indígenas em fornecer mais investimentos e promover planos de trabalho dentro da Política de Assistência Social, que envolvam a aquisição e manutenção de espaços fixos e/ou itinerários voltados para geração de renda valorizada da comunidade Kaingang na cidade de Londrina, além da garantia do trabalho interdisciplinar como estratégia para obter a participação ativa dos indígenas nas propostas apresentadas.

## **2. AS POLÍTICAS INDIGENISTAS ANTERIORES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A existência dos indígenas no território brasileiro é muito anterior ao processo de colonização realizado pelos europeus que chegaram ao Brasil no século XVI. É estimado que previamente à invasão do território, de acordo com dados do Instituto Socioambiental (2018), aqui viviam mais de 1.000 povos distintos, somando entre 2 e 4 milhões de pessoas. Hoje, o Brasil apresenta um gráfico com um pouco mais que 266 povos indígenas (Instituto Socioambiental, 2022) e uma população total de 1.693.535, de acordo com o Censo Demográfico Brasileiro de 2022 (IBGE). A diferença numérica dos povos originários do momento anterior à invasão ibérica comparado aos números atuais evidencia o genocídio cultural e humano que aqui ocorreu. Visualiza-se que a primeira relação do “Estado” com os povos indígenas se deu puramente pelo seu extermínio desenfreado, exploração e destruição da terra que era seu meio de subsistência e principalmente, o seu “uso” humano como mão de obra descartável, escravos “[...] forçados a trabalhar até morrer.” (Quijano, 2005). A razão por trás dessa brutalidade não é “[...] indissociável da expansão do sistema capitalista [...]” (Borges, 2016). As colônias serviam unicamente para suprir uma demanda



de mercado do mundo Europeu. Dentro desta realidade, o processo de assimilação cultural forçado estava ocorrendo, não só no Brasil, mas no mundo como um todo:

A incorporação de tão diversas e heterogêneas histórias culturais a um único mundo dominado pela Europa, significou para esse mundo uma configuração cultural, intelectual, em suma intersubjetiva, equivalente à articulação de todas as formas de controle do trabalho em torno do capital, para estabelecer o capitalismo mundial [...] como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento (Quijano, 2005).

O autor ainda aponta para a repressão cultural e das subjetividades desses povos como uma das mais violentas, profundas e duradouras “[...] sendo condenados a ser uma subcultura camponesa, iletrada, despojando-os de sua herança intelectual objetivada.” (Quijano, 2005). Um povo sem cultura é um povo sem identidade e mais facilmente subjugado e controlado frente ao colonizador. Assim, este cenário de dominação humana, cultural e material demarcou a incipiente globalização do capitalismo e da cultura massificada que hoje conhecemos e que serviu de base para a construção do Estado brasileiro.

No século XIX, no início do Brasil Império, os indígenas não eram considerados parte da sociedade política e tão pouco da sociedade civil. Eram meramente divididos entre povos “aliados”, onde vinham a se tornar “[...] alvo de projetos de inserção na sociedade civil como trabalhadores [...] por meio dos aldeamentos e da catequese [...]” (Soncini, 2013) ou “inimigos”, que seriam simplesmente dizimados durante as “Guerras Justas”, instituídas em 1808, pois os povos originários significavam um “entrave” para o crescimento, progresso e expansão do Brasil rumo ao interior. O autor Moreira Neto (1971 *apud* Mota, 1998) continua na descrição dessa “segunda fase” de construção da relação do Estado com os indígenas sendo pautada somente nos interesses das elites dominantes, em que essas ações, para a “integração” na sociedade brasileira, sejam para o extermínio, interferiram na vida e no ser das comunidades indígenas, buscando “discipliná-las” sob a lógica eurocêntrica construída nesta sociedade nacional sem que a necessidade real dessas comunidades fossem pautadas e atendidas. Assim, a política indigenista do Brasil do séc XIX “[...] esteve condicionada e foi moldada segundo os interesses da expansão da grande propriedade agrária e dos projetos específicos de colonização desenvolvidos em certas regiões do país”. (Neto, 1971 *apud* Mota, 1998), com o único objetivo econômico e político de incorporação dos seus territórios e apropriação de suas terras visando lucro e comércio. Outra estratégia utilizada pelo Estado para sufocar a presença indígena dentro das políticas nacionais era a sua invisibilização forçada perante registros oficiais e troca de cartas e documentos sobre as terras brasileiras, com a afirmação de que nestas explorações não havia “gente” antes da chegada dos colonos e imigrantes europeus. O livro “As Guerras dos Índios Kaingang”



(Mota, 2009) elucida muito bem essa invisibilidade proposital das comunidades indígenas, ao comparar cartas do mesmo período contendo pedidos de “socorro” ao exército nacional ou notícias sobre conflitos com indígenas pela terra com os registros oficiais e propagandas que afirmavam que naquele espaço bom para cultivo e trabalho eram terras sem ninguém, abertas ao cultivo e produção pelo imigrantes europeus, que vinham interessados na oferta de terra e desenvolvimento.

A partir desta segunda relação com o Estado, com as políticas indigenistas de inserção à nação brasileira totalmente voltadas aos interesses das elites dominantes, sem recursos e terra para subsistência dos povos originários, o Estado brasileiro continua a sufocar qualquer possibilidade de uma vida digna e garantia da autonomia e expressão cultural das comunidades indígenas dentro do império. A relação do Estado com este grupo não foi construída de maneira horizontal e respeitosa, mas imposta dolorosamente por uma elite representante de um sistema financeiro que começava a ganhar força pelo mundo. O indígena só começa a ter algum tipo de voz frente às políticas sociais à partir do século XX, mais precisamente à partir de 1980 segundo Ramos (1998 *apud* Borges, 2016), ou seja, 4 séculos após a invasão. O movimento indígena organizado foi o responsável por essa mudança:

[...] sua presença na cena política das últimas décadas é a expressão contestatória de sociedades etnicamente diversificadas que não mais aceitam a homogeneização imposta por programas governamentais que, inspirados no liberalismo ocidental, insistem em negar o pluralismo cultural. [...] povos que souberam defender seus interesses ante a violenta expansão capitalista em nosso país e, hoje, afirmam suas identidades étnicas num contexto jurídico favorável ao reconhecimento dos seus direitos coletivos e à elaboração de políticas públicas diferenciadas (Borges, 2016).

Aqui, pode-se nomear este novo período de “terceira fase” na construção da relação do Estado com os povos originários: a luta contínua por direitos e a militância e resistência dos povos indígenas ganham mais força.

## **2.1 A Constituição Federal de 1988: Reconhecimento dos Direitos Indígenas e o dever do Estado**

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) é um divisor de águas na legislação indigenista brasileira. Através dos artigos 231 e 232, o Estado deve reconhecer os costumes, as línguas, as crenças, as tradições e os direitos originários sobre as terras por eles tradicionalmente ocupadas, além de garantir o direito de ser parte legítima para ingressar na defesa de seus direitos. (Costa, 2017).

Os artigos 231 e 232 da CF/88 são resultado da luta do movimento indígena que rompe com a perspectiva assimilacionista e integracionista, reconhecendo na legislação nacional o respeito às coletividades indígenas como sujeitos culturalmente diferenciados,



sendo essa premissa base de elaboração das políticas indigenistas. Perspectiva reforçada pelo Decreto n. 7.056, de 28 de dezembro de 2009, que afirma que “[...] as políticas sociais devem prever ações indigenistas assegurando: o respeito e a promoção das especificidades socioculturais e territoriais; o controle social e o protagonismo indígena, de modo que eles sejam capazes de intervir nos espaços institucionais de diálogo entre aspectos para formulação das políticas públicas”. (FUNAI, 2019 *apud* Fernandes; Maciel, 2019). Porém, apesar do processo de democratização a partir da CF/88 ter rompido com a perspectiva tutelar e integracionista, “[...] a concretização dessa ruptura ainda é um processo em curso e requer a ampliação do diálogo sobre a temática.” (Fernandes; Maciel, 2019).

Na prática, esse reconhecimento só acontece por meio de luta constante contra a expansão ruralista, a desvalorização cultural, a invisibilidade dentro das cidades urbanas e a pouca oferta de políticas, projetos e programas que visem desenvolver ações de subsistência e atividades sócio econômicas como ferramenta para “emancipação” e permanência cultural e territorial das etnias indígenas.

### **2.1.1 Política de Assistência Social em Londrina e os povos indígenas**

A assistência social como política pública não contributiva, tripé da seguridade social e dever do Estado, assim como os direitos indígenas, é reconhecida a partir da CF/88. Período que inicia a construção de uma matriz de superação da história de filantropia e assistencialismo.

Em 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estrutura a organização por níveis de proteção social (básica e especial), financiamento e gestão da política pública a quem dela necessitar.

Ainda que não exista no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) uma política específica indígena, os povos indígenas estão contemplados, como os demais brasileiros, à medida que necessitarem desta política pública. E as ações ofertadas devem ter como diretrizes os eixos estruturantes da política, dentre eles, a matricialidade sociofamiliar e a territorialização, que na cosmovisão indígena tem significados próprios. Nesse processo, se destaca a necessidade de levar em conta as especificidades do trabalho com os povos indígenas.

De acordo com Borges (2016) um conjunto de normas federais foram consolidadas, como a gestão da política, que deve ocorrer através dos três entes federativos com fundos públicos e instâncias de participação e controle social. A partir da estruturação da PNAS (2004) e o SUAS “[...] iniciam-se ações direcionadas para os indígenas visando combater a extrema pobreza e incluindo esses coletivos nos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, entre outros (Quermes *et al.* 2013 *apud* Fernandes; Maciel, 2019)



Deste modo, a política de assistência social deve ofertar ações, programas e serviços para além dos benefícios socioassistenciais e acolhidas, que visem a segurança de sobrevivência (renda e autonomia) dos usuários por ela atendidos, por meio da articulação dos trabalhos do serviço Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O documento elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2013), corrobora com essa premissa ao apontar a obrigatoriedade do Estado em desenvolver e potencializar essas diferentes modalidades coletivas voltadas também para as economias indígenas, sendo esta “[...] uma estratégia inovadora para o desenvolvimento das comunidades e povos indígenas no âmbito do bem viver/viver bem” (CEPAL, 2013), contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida desses povos, partindo do seu saber cultural e das potencialidades do seu próprio território, sem necessitar se submeter a trabalhos insalubres na cidade ou no campo.

Em Londrina foi implementado em 2008, o Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – Modalidade II, correspondendo ao disposto no art. 25 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na Seção afeta aos Projetos de Enfrentamento à Pobreza (Cáritas, [s.d]). Além da renda, o foco do trabalho é também o fortalecimento de vínculos sociais em parceria com os planos de ação do PAIF, tendo o desenvolvimento do aspecto coletivo do trabalho, visão de sociedade, trabalho em rede e a garantia das seguranças devidas pela política de assistência social. Além do acompanhamento no território, o projeto conta com dois espaços físicos, na área urbana, para exposição e venda de produtos dos artesãos por ele atendidos, além da realização contínua de feiras em espaço com alto fluxo de pessoas, como a Feirinha da Cidadania da Universidade Estadual de Londrina, a feira municipal da Economia Solidária, a feira quinzenal dentro do Hospital Universitário de Londrina e a volta da feira quinzenal no pátio da Prefeitura de Londrina, além de outros eventos e ações coletivas ofertadas não somente para compra e venda, mas para exposição e apresentação do público atendido.

A partir de 2021, sob gestão da Organização Sem Fins Lucrativos, a Cáritas Arquidiocesana de Londrina, os indígenas foram inseridos enquanto público prioritário deste projeto.

Neste sentido, uma das reproduções culturais mais presentes nas comunidades autóctones é a produção e reprodução do artesanato indígena. Antes confeccionado apenas para o uso pessoal, nos dias atuais ele assume outra face frente ao mercado nacional. Importante instrumento para geração de renda, o artesanato indígena e a luta pela sua permanência e transmissão de conhecimento vai muito além do valor monetário por ele obtido pelas famílias. É importante que esta compreensão faça parte das instâncias estatais no desenvolvimento de oferta de serviços de política social para os indígenas, e que eles façam parte do processo de construção.





Todavia, a assistência social é uma política pública setorial e como as demais está permeada por contradições. Na literatura as diferentes definições para política trazem uma ideologia, valores e perspectivas teóricas competitivas. Desta forma, não há política neutra e deve se identificar a perspectiva teórica pela qual a compreensão da política social se pauta. Mas não se pode negar que a política social é uma política de mediação entre: "a) as necessidades de valorização e concentração do capital; b) as necessidades e interesses da classe trabalhadora". (Pereira, 2009).

Portanto, resultantes das contradições do modo de produção capitalista a questão social e a política social, não formam instâncias complementares e sim uma unidade. São os diversos elementos imbricados e articulados que constituem a totalidade do problema. No entanto, as políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento em geral setorializados e fragmentados ainda persistentes. (Behring; Boschetti, 2007).

Isto posto, importa destacar que um dos principais problemas trazidos pela relação com o Estado desde a invasão, foi e continua sendo a extinção dos modos de subsistência dos povos originários. Outrora viviam do que tinham dispostos a seu redor em suas terras, hoje essa já não é a realidade para a maioria. Através dos programas de transferência de renda visa-se diminuir a situação de pobreza e extrema pobreza das famílias, sendo os povos indígenas público prioritário.

Todavia, compreende-se a necessidade de ações interdisciplinares e intersetoriais no atendimento das questões indígenas. Por interdisciplinar entende-se a atitude e prática de superação das especialidades – na construção de uma unidade de ação - além de mera articulação entre diferentes conhecimentos fragmentados na busca de interesse comum de um projeto. E por intersetoriais entende-se a articulação entre políticas públicas por meio de desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a ampliar e compartilhar saberes, competências em prol de um objetivo comum.

#### **2.1.1.1 O artesanato Kaingang enquanto ferramenta para subsistência, resistência e permanência cultural e as ações para geração de renda e autonomia étnica**

O recorte espacial deste trabalho é a TI Apucarantina, localizada na área rural de Tamarana, a 80 km do município de Londrina. Nela vive uma comunidade pertencente à etnia Kaingang e que está referenciada ao atendimento da política de assistência social de Londrina desde 1995, ocasião da emancipação de Tamarana da cidade de Londrina, por uma livre escolha da população deste grupo. Apesar da maioria dessa população viver dentro da TI, o trânsito para a cidade “grande” acontece com frequência, ao ponto de haver “aldeamentos” dentro do espaço urbano. De acordo com Tommasino (1998), “o processo de



estabelecimento kaingang nas cidades se caracteriza por um retorno a territórios ancestralmente habitados”. O deslocamento para outras áreas faz parte da cultura Kaingang, que antes mesmo da chegada do europeu, saíam em busca do sustento, seja ele por meio da caça, coleta de alimentos, atividades de pesca e eventualmente a produção de agricultura (Becker, 1995). Segundo Tommasino (1998), “os kaingang participaram do processo de fundação das cidades, atuando de diversas maneiras: ora “apoiando” os colonizadores, ora servindo de “entrave” ao seu desenvolvimento”, fato atestado pela política indigenista nacional durante o século XIX.

As expressões culturais de um povo podem englobar várias maneiras de representação física sobre a sua cosmologia, ordem social e o seu entorno. Na região Sul do país, a etnia Kaingang é uma das mais populosas, distribuídos em torno de 30 Terras Indígenas, de acordo com enciclopédia digital Povos indígenas no Brasil, do Instituto Socioambiental (ISA), e fazem parte do tronco linguístico Jê (Cavalcante, 2014). Assim como outras etnias, os Kaingangs possuem uma produção artesanal rica em detalhes, saberes ancestrais e trocas. O artesanato para este grupo representa mais do que apenas produzir algo para uso diário, é uma atividade “[...] de caráter familiar em todas as etapas da produção, desde a coleta da matéria-prima [...] até o acabamento final e a comercialização” (Rocha, 2016). Não é um processo linear ou institucionalizado, a troca de experiências acontece em forma de roda, na fala oral, envolve o “[...] saber respeitar os mais velhos, ajustar a hospitalidade, praticar o dialeto do povo, conhecer e nomear seus parentes [...], conhecer e respeitar as fases da lua para saber quando cortar a taquara ou cipó e mesmo com as plantações, respeitar os tempos da natureza, os espíritos, como destalar a taquara, enrolar o cipó, locais “bons” para vender etc.” (Severo, 2015). Mais do que comércio, o fazer artesanato para o Kaingang é a certeza da permanência da cultura viva dentro da sua comunidade e expressão de sua subjetividade. É a transmissão do mais velho para o mais novo como forma de perpetuar um saber e uma cultura milenar. A atividade se torna resistência frente às desvalorizações e os ataques causados pelo *fóg* (não indígena em Kaingang), elas podem e “[...] são a forma de “permanecer” indígena em relação ao *fóg*, mesmo que este não entenda desta forma (Wagner, 2010).

Além da fase de produção, o artesanato Kaingang é representação física da cosmologia dessa etnia. As tramas confeccionadas em cada peça evidenciam formas e grafismos que representam o caráter dualista dessa cosmologia: as duas metades, *Kamé* e *Kairu*. Essa dualidade é seguida para as normas estabelecidas pelo grupo para no caráter e organização simbólica social, natural e sobrenatural (Rocha, 2017). Desde a invasão muito da cosmologia e religiões trazidas pelo europeu já foram assimiladas pelas comunidades. Porém, por meio da produção artesanal, fica claro nas observações e no trabalho com eles que o conhecimento e a permanência desse aspecto cultural Kaingang é continuado.



É a partir deste ponto que os objetos de artesanato ancestral passaram a entrar no círculo econômico desse povo, na medida que os Postos Indígenas do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) se fixaram em seus territórios (dos grupos que eram julgados aliados dentro da política indigenista do Estado). Hoje, a prática artesanal está estendida ao comércio e se torna uma das principais razões para que famílias Kaingang venham à cidade de Londrina, em busca da renda gerada pela troca monetária com os *fóg*. A partir disso, o município deve compreender a necessidade de programas e ações voltadas para o fortalecimento e estabelecimento de espaços de venda e exposição para estes grupos. É dever do Estado, com a crescente migração para os centros urbanos “[...] promover modelos sustentáveis de desenvolvimento econômico e gestão territorial no âmbito do bem viver” (CEPAL, 2013). Ainda sob a ótica do artesanato para além da renda monetária, deve-se compreender que “[...] a exposição de artesanatos é um momento de aprendizado com significância social para o grupo. A dança e a venda de artesanatos não se apresentam apenas para “inglês ver”, é algo cultural, que cria e recria a dinâmica da vida” (Severo, 2015). Os grupos familiares se juntam para vir , permanecem para realização da venda, as crianças acompanham todo este processo que por vezes, conta com a produção do balaio na cidade, sendo a cultura “reproduzida” para além dos limites da TI. A maioria dos *fóg*, por todo contexto cultural da construção da nação brasileira, olha com maus olhos o indígena quando este vêm à cidade. Deve ser dever do Estado trabalhar em ações e políticas públicas, junto aos povos por ele atendidos, que tenham por objetivo principal emancipar continuamente esse pensamento preconceituoso da população não indígena neste país.

Compreendendo o artesanato enquanto uma das principais expressões da cultura Kaingang e o seu caráter comercial pela comunidade nos dias atuais, por meio de oficinas de produção criativa e coletiva, através do acompanhamento realizado pela técnica do projeto de Inclusão Modalidade II, junto aos técnicos do Centro de Referência da Assistência Social – Rural (CRAS- Rural), o trabalho se estende até o presente momento. Nas oficinas são realizadas conversas e trocas de experiência sobre o trançado indígena, as matérias primas utilizadas e como estes podem ser utilizados e apresentados de outra forma, incitando a curiosidade dos mais jovens presentes no fazer artesanal, ressaltando a potencialidade das artesãs na prototipagem de produtos para além dos balaio e buscando ampliar a gama de objetos que podem ser ofertados quando vem em suas viagens para a cidade. Desta intersectorialidade da política, junto aos recursos financeiros e espaços ofertados pelo projeto, alguns avanços em construção com os Kaingang do Apucarantina já puderam ser alcançados. Segue dois resultados que tiveram o foco na exposição da cultura e potencial venda. Ambos apresentaram boa relevância para o grupo, partindo das solicitações deles e também para o projeto, evidenciando o poder de alcance por meio do



trabalho intersetorial do município, cumprindo com o dever do Estado com os povos originários.

### 3. RESULTADOS

O **primeiro evento** ocorreu do dia 04 ao dia 10 de Abril de 2022, no espaço da Flora Medina Floricultura. Contou com material produzido para exposição com o histórico da Terra Indígena, a explicação das marcas Kaingang e como estas são representadas no artesanato, as oficinas realizadas no território com as artesãs do Apucarantina e os resultados expostos por meio dos produtos. O material gráfico produzido para o evento foi confeccionado pela técnica em campo do projeto de Inclusão, por meio de fomento municipal. O transporte para a TI, para o desenvolvimento das oficinas, rodas de conversa e apresentação do material para as artesãs foi realizado por meio do acompanhamento do PAIF. O texto e fotos foram escolhidas junto a elas. Durante todo o primeiro dia do evento, com maior fluxo de pessoas, esteve presente uma estudante e militante indígena, sobrinha de uma das artesãs, representando o grupo e falando sobre a cultura, os desafios e potencialidades frente a realidade londrinense nessa troca com o *fóg* da cidade.

O **segundo evento** com grande relevância, foi a oferta do espaço para exposição e venda dentro da Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina. Essa oportunidade surgiu por meio da divulgação do trabalho das oficinas, que alcançou o técnico do IDR-PR que atende a TI e organizou coletivamente com a técnica do Projeto de Inclusão Produtiva e a técnica do CRAS Rural esse evento e o espaço para os indígenas. Junto aos estudantes indígenas do Coletivo de Memória e Cultura Kaingang (CMCK), foi organizada a escala para todos os dias, o material de divulgação novo sobre o povo Kaingang e a TI, com textos em português e na língua nativa e a escolha de novas fotos e disposição dos produtos no espaço. Neste evento, foram expostas algumas das peças que foram criadas durante as oficinas de co-criação pelo projeto de Inclusão coletivamente com as artesãs, como os brincos de taquara que anteriormente não eram produzidos por elas, já estavam expostas, abertas para venda e com etiqueta de identificação do grupo e da artesã que produziu, também com nome e escrita em português e Kaingang. O evento ocorreu do dia 07 ao dia 16 de Abril de 2023.

A venda das peças durante os dez dias totalizou em 5mil reais, um valor expressivo para quantidade dias de ação e valor unitário de cada peça, além de abrir a porta para novas parcerias e espaços “valorizados” onde a arte e a cultura Kaingang na cidade de Londrina podem ser vistos e comercializados. As escolas passaram durante todos os dias da semana e uma reportagem na TV foi produzida, sendo entrevistado um dos estudantes Kaingang que estava presente. As próprias artesãs, o centro de toda a ação, também foram



trazidas da TI para o espaço durante um dia inteiro, onde, após avaliação qualitativa com o grupo, disseram sentir orgulho de terem suas peças expostas no local, já solicitando novas experiências do mesmo padrão.

#### 4. CONCLUSÕES

Este artigo apresenta, sem esgotar as amplas possibilidades de debates e reflexões, como construiu-se a relação do Estado brasileiro com os povos indígenas, que ainda hoje perpetua de modo institucionalizado, a violência promovida ao longo de séculos contra os povos indígenas assim como as conquistas dos movimentos indígenas com a aprovação dos artigos 231 e 232 da CF/88, que assegurem os direitos fundamentais para a perpetuação de sua cultura, tradições e sua subsistência.

No tocante à assistência social como política pública para assegurar os direitos indígenas, compreende-se a necessidade em realizar ações conjuntas entre os serviços socioassistenciais e com demais órgãos e políticas públicas. Pode-se concluir, a partir dos estudos realizados e do acompanhamento com o grupo Kaingang do Apucarantina, que a intersetorialidade dos serviços ofertados pelo Estado à população indígena é de extrema importância na obtenção de resultados positivos em qualquer uma das ações.

Outro aspecto fundamental é o respeito e a valorização do saber e fazer dos indígenas no processo de acompanhamento com as famílias. Ficou claro, analisando os resultados alcançados, que a oferta de espaços dignos para exposição e venda do artesanato produzido pelas mulheres do coletivo é mais uma ferramenta para a luta indígena pela permanência e expressão cultural garantida por lei, e para que esta se cumpra diante de todos os desafios diariamente enfrentados. Também por meio das exposições, compreende-se que é possível ampliar os caminhos para que o *fólg* possa compreender a cultura e passe a não só valorizá-la, mas lutar junto pelas políticas sociais que envolvem e devem atender aos indígenas. Essa ação de promoção e garantia desses espaços é e deve permanecer sendo um dever do Estado, neste caso mais especificamente, da Política de Assistência Social de Londrina junto aos outros programas e serviços, com planos e orçamentos anuais planejados em conjunto com os coletivos indígenas, abrangendo a necessidade e a potencialidade dos grupos Kaingang, de forma contínua e baseada na lei.

#### 5. REFERÊNCIAS

BECKER, Í.I.B. **O índio Kaingáng no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1995.

BEHRING, E. R.; , I. **Política Social: fundamentos e história**. 3ª ed. São Paulo. Cortez, 2007.



BORGES, J. C. **A sociedade brasileira nos fez pobres: assistência social e autonomia étnica dos povos indígenas. O caso de Dourados, Mato Grosso do Sul.** Artigos • Horiz. antropol. 22 (46) • Jul/Dec. 2016.

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA. **Inclusão Produtiva**, [s.d.]. Disponível em: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/inclusao-produtiva/>. Acesso em: 07 de Mar. 2024.

CAVALCANTE, Ana Luisa Boavista Lustosa. **Design para a sustentabilidade cultural: recursos estruturantes para sistema habilitante de revitalização de conhecimento local e indígena.** Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Florianópolis, 2014.

CEPAL, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Os Povos Indígenas na América Latina: Avanços na última década e desafios pendentes para a garantia dos seus direitos.** Distr.: Limitada. LC/L.3893. Fevereiro de 2015. Original: Espanhol.

COSTA, C. A. **Os povos indígenas do cerrado Goiano e a luta pela efetivação do direito à diferença a partir da constituição de 1988.** Congresso Interdisciplinar - Responsabilidade, Ciência e Ética - ISSN: 2595-7732, 2017.

FERNANDES, R., M., C., MACIEL, M., M. **As políticas indigenistas e as lutas sociais indígenas: manifestações da questão social.** Temporalis, Brasília (DF), ano 19, n. 38, p. 70-86, jul./dez - ISSN: 2238-1856, 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2022.** Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR>. Acesso em: 01 fev. 2024.

Instituto Socioambiental. **Quem são?**, [s.d.]. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kaingang>. Acesso em: 01 de Mar. 2024.

Instituto Socioambiental. **Povos Indígenas no Brasil 2017-2022.** 2022. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/isa-lanca-povos-indigenas-no-brasil-2017-2022-retrato-da-luta-indigena>. Acesso em: 01 de Mar. 2024.

MOTA, L., T. **O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e as propostas de integração das comunidades indígenas no estado nacional.** Diálogos, v. 2, n. 2, p. 149-175, 1998.

MOTA, L. T. **As guerras dos Índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769 - 1924).** 2 ed. rev. e ampl - Maringá : EDUEM, 2009.

PEREIRA, P. A. P. **Política social: temas e questões.** 2ª ed. São Paulo. Cortez, 2009.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Capítulo de livro disponível em: [http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf) - 2005.

ROCHA, T. de J.. **Valorização do artesanato da comunidade indígena Kaingang Foxá – Lajeado/RS: um projeto construído por ações do design.** Monografia (Graduação em Design) – Universidade do Vale do Taquari - Univates, Lajeado, 23 jun. 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10737/1333>.

SEVERO, D., F., D. **“Dentro e fora”:** os significados do fazer artesanatos entre os kaingang nas cidades. Amazônica-Revista de Antropologia, v. 7, n. 1, p. 50-72, 2015.

SONCINI, L. **Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845).** Perseu: História, Memória e Política, n. 09, 2013

TOMMASINO, K. **Os novos acampamentos (wãre) Kaingang da cidade de Londrina: mudança e persistência numa sociedade Jê.** Revista Mediações 3(2): 66-71, 1998.

WAGNER, R. **A invenção da cultura.** São Paulo: Cosac Naify, 2010.

